



EDITAL 07/2025 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 007/2025

PROJETO: SEMENTES DO SABER - EDUCAÇÃO AMBIENTAL, REDES E TRILHAS DE SEMENTES NATIVAS.

FEHIDRO N° 133/2025 – EMPREENDIMENTO 2025-TJ_COB-222

Prezados,

O **INSTITUTO PRÓ-TERRA**, associação civil sem fins lucrativos, regularmente constituída em 02 de janeiro de 2001, com sede à Rua Áureo Burini, nº 180, Bairro Chácara Bela Vista, CEP 17209-110, na cidade de Jaú/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.728.488/0001-29, é uma entidade de direito privado, de duração indeterminada, que tem por finalidade institucional a promoção da educação ambiental, da cultura e a proteção do meio ambiente, atuando em consonância com a legislação brasileira e com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

Desde sua fundação, o Instituto Pró-Terra tem como missão defender o patrimônio cultural e ambiental, promovendo a melhoria da qualidade de vida das comunidades e das futuras gerações, por meio de projetos, pesquisas, ações e atividades científicas, ambientais e culturais, voltadas à preservação, recuperação e valorização dos recursos naturais e do patrimônio histórico e cultural.

O Instituto desenvolve e apoia projetos de interesse público e social, frequentemente executados em cooperação com órgãos governamentais e outras entidades do terceiro setor, observando os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, por se tratar de entidade que atua com recursos de origem pública e tem compromisso permanente com a transparência e a boa gestão dos recursos aplicados.

No cumprimento de seus objetivos estatutários, o Instituto Pró-Terra promove atividades de educação ambiental, intercâmbio cultural, formação técnica e científica, reflorestamento, e apoio à fiscalização de projetos relacionados ao patrimônio cultural e ambiental, bem como atua no fomento de políticas e práticas de conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

Desta forma, torna-se pública a presente Cotação Prévia de Preços, destinada à

CNPJ: 04.728.488/0001-29

Rua: Áureo Burini, 180 – Chácara Bela Vista – Jaú/SP CEP 17.209-110 – Fone (14) 3032-1401

[contato@institutoproterra.org.br](mailto: contato@institutoproterra.org.br) – www.institutoproterra.org.br

contratação de serviço **Técnico de Produção e Logística**.

I OBJETO:

1.1. O presente Edital tem por objeto a contratação de **Serviço Técnico de Produção e Logística**, pessoa jurídica com CNPJ próprio, para execução das atividades previstas no Termo de Referência do Projeto Sementes do Saber - Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas, financiado pelo FEHIDRO, conforme especificações estabelecidas no projeto FEHIDRO (contrato FEHIDRO 133/2025) Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas.

II JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação visa atender às demandas técnicas e operacionais previstas no Projeto Sementes do Saber - Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas, garantindo suporte especializado para organização das atividades de campo, estruturação logística, produção de materiais e apoio direto às ações de educação ambiental e articulação prevista no termo de referência aprovado pelo FEHIDRO (Anexo IV).

III DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar desta cotação prévia profissionais de nível superior com formação em Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Geografia, Pedagogia ou áreas correlatas, devidamente comprovada por diploma reconhecido pelo MEC, desde que constituídos como Pessoa Jurídica (MEI/ME/EPP) com CNAE compatível. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Anexo I. Relação Documental e a Proposta de Preços constante no Anexo II, atendendo integralmente às condições estabelecidas neste edital.

3.2. A proposta financeira terá exclusivamente como base o teto máximo estabelecido pela entidade informada no item 8.1. deste edital.

IV - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. A entidade, através da sua diretoria em exercício, decidirá com base no menor valor global dos honorários propostos, desde que preenchidos os requisitos de formação, capacidade técnica, regularidade documental e demais exigências previstas na presente

cotação prévia de preços, visando à adequada execução dos serviços objeto deste processo.

4.2. Inicialmente, serão analisados os documentos do profissional participante que apresentar a menor proposta. A entidade se reserva o direito de abrir prazo para complementação de documentos uma única vez, pelo período de 72 (setenta e duas) horas. Em caso de permanência das irregularidades, serão avaliados os documentos do segundo colocado e, assim, sucessivamente.

4.3. Os documentos de habilitação e a proposta de preços deverão ser enviados previamente até às 17h00 do dia 15 de dezembro de 2025 para o e-mail prc@institutoproterra.org.br.

4.4. Não serão aceitas e/ou recebidas propostas por outro meio. As propostas que não atendam integralmente ao previsto no presente processo de contratação serão sumariamente desclassificadas.

4.5. Critérios de Avaliação:

A) Qualificação documental, incluindo comprovação de formação superior em Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Geografia, Pedagogia ou áreas correlatas, conforme exigido neste edital;

B) Experiência comprovada do profissional em restauração ecológica, educação ambiental e/ou projetos socioambientais, preferencialmente relacionados à UGRHI 13 ou a projetos financiados pelo FEHIDRO;

C) Menor valor global, desde que atendidos os requisitos técnicos e documentais estabelecidos neste edital.

4.6. Critérios de Preferência

D) Terão preferência na contratação os profissionais residentes em municípios localizados em um raio de até 100 km de Jaú/SP, desde que o valor proposto não exceda em até 10% (dez por cento) o menor valor ofertado e estejam atendidos todos os requisitos técnicos e documentais;

E) Terão preferência, em igualdade de condições, profissionais com experiência comprovada em projetos financiados pelo FEHIDRO.

4.7. Serão desclassificadas:

- A) As propostas que apresentarem valores superiores ao fixado neste edital;
- B) Aquelas que apresentarem inconsistências documentais, ausência de requisitos mínimos ou desrespeito às regras do presente processo de contratação.

4.8. Por meio da apresentação dos documentos e das propostas, o profissional participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste processo.

4.9. Ocorrendo empate entre as propostas apresentadas, será realizado sorteio entre os profissionais empatados.

4.10. O profissional participante declara estar ciente de que esta cotação prévia de preços não é uma licitação e não se submete à Lei nº 14.133/21 e demais normas e regulamentações de Licitações e Contratos Administrativos, sendo regida pelos princípios de direito público, pelo Regimento Interno do Instituto Pró-Terra e pelo Manual de Operações FEHIDRO 2024.

4.11. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do seguinte e-mail: prc@institutoproterra.org.br e telefone (14) 99146-4444.

4.12. ATENÇÃO:

A) Buscando maior competitividade e melhor qualificação técnica, a entidade se reserva o direito de abrir prazo para complementação de documentos e solicitar entrevistas ou visitas técnicas dos profissionais participantes durante o processo de seleção, antes de seu encerramento.

B) Serão imediatamente desclassificadas as propostas apresentadas por profissionais que ofertarem valores excessivos ou manifestamente inexistentes, considerando parâmetros de mercado, ou que apresentem inconsistências técnicas, documentais ou qualquer oposição às regras deste processo de contratação.

C) Após a conclusão da avaliação, a instituição divulgará o nome da empresa proponente a profissional selecionada no site institucional: <https://institutoproterra.org.br/>.

D) Os valores apresentados pelos participantes não serão divulgados.

E) A entidade se reserva o direito de cancelar o presente processo caso os valores, condições técnicas ou propostas apresentadas não atendam aos interesses técnicos, de qualidade, à demanda dos serviços ou às limitações orçamentárias da instituição.

F) O contrato será assinado fisicamente ou digitalmente, devendo o profissional selecionado assinar o instrumento contratual no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da data de convocação.

V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

5.1. O profissional contratado deverá executar integralmente as atividades de **produção técnica e logística operacional** previstas no Termo de Referência do Projeto Sementes do Saber (Anexo VI), totalizando **459 (quatrocentas e cinquenta e nove) horas** ao longo dos 18 (dezoito) meses de execução. As atribuições compreendem atividades de organização logística das ações, suporte às atividades educativas e formativas, preparação de materiais, acompanhamento das atividades de campo e estruturação operacional das trilhas de sementes e demais ações previstas no projeto, conforme detalhamento a seguir:

a) Organizar a logística das atividades do projeto, incluindo planejamento de deslocamentos, visitas de campo, agendamento de atividades, organização de equipes, verificação de materiais e preparação dos ambientes de trabalho.

b) Apoiar a produção, organização e manutenção de materiais técnicos, educativos e gráficos, garantindo sua disponibilidade e adequação às atividades previstas no Termo de Referência.

c) Auxiliar na estruturação e execução das trilhas de sementes, apoiando a organização dos percursos, materiais, sinalizações, equipamentos e demais elementos operacionais necessários.

d) Acompanhar a realização das oficinas, encontros formativos, atividades com escolas e demais ações educativas, prestando suporte logístico e operacional à equipe técnica responsável pelo conteúdo.

e) Realizar registros operacionais das atividades, incluindo listas de presença,

registros fotográficos, organização de evidências, formulários e anotações necessárias ao acompanhamento do projeto.

- f) Apoiar a sistematização de informações, organizando dados, evidências e arquivos produzidos nas atividades de campo e nos encontros formativos, em meio físico e digital.
- g) Manter atualizado o controle de materiais, equipamentos, insumos e instrumentos utilizados no desenvolvimento das atividades, comunicando a equipe técnica sobre necessidades de reposição ou ajustes operacionais.
- h) Auxiliar no monitoramento das metas e indicadores operacionais do projeto, organizando dados e informações necessárias ao relatório técnico produzido pela equipe de gestão.
- i) Apoiar a preparação de documentos, evidências, planilhas e materiais necessários aos relatórios mensais, consolidados e ao relatório final do projeto.
- j) Prestar suporte logístico à equipe técnica e pedagógica, garantindo organização, disponibilidade de recursos e fluidez operacional em todas as etapas do Projeto Sementes do Saber.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO PRÓ TERRA

6.1. De acordo com a Cláusula Sexta da Minuta Contratual – Anexo III do Edital.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

7.1. De acordo com a Cláusula Quarta da Minuta Contratual – Anexo III do Edital.

VIII - DO VALOR ESTIMADO E A FONTE DE RECURSOS

8.1. Este edital fixa o valor global máximo de R\$ 82.606,23 (oitenta e dois mil, seiscentos e seis reais e vinte e três centavos), destinado à contratação de Serviço Técnico de Produção e Logística para execução das atividades operacionais, logísticas, de apoio às ações formativas e de campo, produção de materiais e organização das evidências do Projeto Sementes do Saber

8.2. Os recursos necessários para custear a presente contratação são provenientes do Contrato FEHIDRO nº 133/2025, no âmbito da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Tietê-Jacaré (UGRHI 13), vinculados ao PDC 8 - Capacitação e

Comunicação Social, modalidade não reembolsável, conforme aprovado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré.

IX. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. De acordo com a Cláusula Terceira da Minuta Contratual – Anexo III do Edital.

X - DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. A prestação dos serviços terá início após a homologação do processo de contratação pelo Agente Técnico do FEHIDRO e a liberação da 1ª parcela dos recursos, sendo o início das atividades autorizado formalmente pelo Instituto Pró-Terra.

10.1.1. O prazo previsto para início da prestação do serviço poderá ser prorrogado, alterado e/ou cancelado, de acordo com a necessidade da Entidade Contratante.

10.2. Prazo para conclusão de 18 (dez) meses a partir do início previsto para prestação dos serviços.

10.2.1. O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, ou seja, dois meses a mais do que o prazo inicial previsto para a execução dos serviços, com o intuito de cumprir todas as formalidades legais, sendo prorrogado automaticamente em caso de prorrogação da execução. Seu início será a partir da assinatura do contrato.

XI - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. De acordo com a Cláusula Quarta da Minuta Contratual - Anexo III do Edital.

XII - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

12.1. De acordo com a Cláusula Decima Quarta da Minuta Contratual – Anexo III do Edital

XIII - DA RESCISÃO

13.1. De acordo com a Cláusula Decima Sexta da Minuta Contratual – Anexo III do Edital

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica assegurado ao Instituto Pró Terra o direito de no interesse da Instituição, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente cotação prévia de preços, dando ciência aos participantes da sua decisão.

14.2. As proponentes interessadas assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Instituição não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de cotação prévia de preços.

14.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-



se- á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Instituição.

14.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento das proponentes, desde que seja possível o aproveitamento do ato.

14.5. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.6. O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados no site do INSTITUTO PRÓ TERRA <https://institutoproterra.org.br/>.

14.7. Integram o presente Edital os Anexos.

Anexo I – Relação Documental:

Anexo II - Proposta de Preços:

Anexo III – Minuta Contratual

Anexo IV – Termo de Referência aprovado FEHIDRO

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jaú/SP, para dirimir eventuais litígios resultantes desta cotação prévia de preços.

Jaú, 5 de dezembro de 2025.

**Fabiano Antonelli
Presidente do Instituto Pró Terra**

ANEXO I: QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL

I - Documentos da Pessoa Jurídica (MEI, ME ou equivalente)

- a)** Inscrição no CNPJ ativo, com CNAE compatível com prestação de serviços ambientais, técnicos ou consultoria ambiental;
- b)** Certidão de Regularidade perante a Receita Federal e Dívida Ativa da União (CND);
- c)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais (quando aplicável);
- d)** Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da empresa;
- e)** Certidão de Regularidade com o FGTS – CRF;
- f)** Certidão Negativa da Justiça do Trabalho – CNDT.

II - Qualificação Técnica

- a)** Diploma de curso superior em Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Geográfica, Pedagogia ou áreas correlatas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- b)** Registro no conselho profissional competente, quando aplicável (CRBio, CREA etc.);
- c)** Atestados, declarações ou documentos que comprovem a experiência do profissional na execução de atividades relacionadas, educação ambiental.
- d)** Documentos que comprovem participação em projetos financiados pelo FEHIDRO, quando houver (preferencial, não obrigatório).

A entidade se reserva o direito de abrir prazo para complementação de documentos uma única vez por 72h, em caso de permanência das irregularidades, serão avaliados os documentos do segundo colocado, e assim, sucessivamente.

As incorreções ou irregularidades são de responsabilidade exclusiva da empresa e será motivo de inabilitação da mesma para todo e qualquer processo de contratação da entidade.



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL 07/2025 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 007/2025

PROJETO: SEMENTES DO SABER - EDUCAÇÃO AMBIENTAL, REDES E TRILHAS DE SEMENTES NATIVAS.

FEHIDRO N° 133/2025 – EMPREENDIMENTO 2025-TJ_COB-222

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL POR ASSINAR CONTRATO: _____

CPF DO RESPONSÁVEL: _____

RG DO RESPONSÁVEL: _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Cotação Prévia de Preços em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução, o objeto a seguir discriminado:

Descrição	Quantidade (horas)	Valor Unitário (R\$/hora)	Valor Total (R\$)
Prestação de Serviço Técnico de Produção e Logística, na condição de pessoa jurídica (CNPJ próprio), incluindo organização logística das atividades do projeto, apoio operacional às atividades de campo e educativas, suporte na produção de materiais, registros técnicos, sistematização de evidências e apoio à execução das trilhas de sementes, conforme Termo de Referência do Projeto <i>Sementes do Saber</i> .	459 horas		

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos, sob as penas da Lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) plenamente o descriptivo bem como as normas técnicas pertinentes.

Declaramos que os preços ofertados correspondem ao do mercado.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos que a execução será realizada em conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

Declaramos que conhecemos todas as condições do Edital e seus Anexos e sujeitamo-nos ao seu fiel cumprimento.

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato.

(Cidade) _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal



ANEXO III - MINUTA CONTRATUAL

**Contrato de Prestação de Serviços Técnico de Produção e Logística nº
_____ /2025**

EDITAL 07/2025 – Cotação Prévia de Preços nº 07/2025

Contrato FEHIDRO nº 133/2025

Aos _____ dias do mês de _____ de 2025, de um lado o INSTITUTO PRÓ-TERRA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.728.488/0001-29, com sede na Rua Áureo Burini, nº 180, Chácara Bela Vista, Jaú/SP, neste ato representado por seu Presidente, Fabiano Antonelli, CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, representada por seu responsável legal _____, portador(a) CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnico de Produção e Logística, nos termos do Edital de Cotação Prévia de Preços nº 07/2025, do Contrato FEHIDRO nº 133/2025, e do Manual de Operações FEHIDRO 2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviço Técnico de Produção e Logística, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Projeto *Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas*, abrangendo o apoio operacional às atividades do projeto, a organização logística das ações de campo e atividades formativas, a produção e organização de materiais técnicos e educativos, o acompanhamento das atividades em campo, a sistematização de evidências e registros, o suporte à execução das trilhas de sementes e demais ações previstas no referido Termo de Referência, totalizando 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) horas de serviços ao longo do período contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO As atividades deverão obedecer integralmente ao Termo de Referência aprovado do projeto (Anexo IV do edital).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – O serviço referido na cláusula primeira obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às obrigações assumidas na carta-proposta fornecida pela **CONTRATADA**, em ____/____/____, e dirigida à **CONTRATANTE**, a qual, independentemente de transcrição, fará parte integrante do presente ajuste, naquilo que não contrariar suas disposições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na execução do objeto contratual, a **CONTRATADA** observará também o disposto nos documentos abaixo, informados nos anexos do Edital:

I – Anexo IV – Termo de Referência Projeto FEHIDRO;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: O recebimento provisório e definitivo dos serviços observará:

- I. Entrega dos relatórios técnicos mensais;
- II. Comprovação das atividades executadas;
- III. Validação pelo Gestor do Contrato;
- IV. Atendimento às exigências do FEHIDRO;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Durante a vigência contratual a **CONTRATADA** obriga-se a:

- I. Organizar a logística das atividades do projeto, incluindo agendamentos, preparação de materiais, organização de equipamentos, suporte a deslocamentos e apoio às rotinas operacionais.
- II. Apoiar a realização das atividades de campo, das oficinas educativas, dos encontros formativos e das trilhas de sementes, garantindo estruturação logística, organização do espaço e suporte à equipe técnica.
- III. Registrar as atividades executadas por meio de fotografias, listas de presença, formulários, anotações e demais evidências necessárias ao acompanhamento do projeto.
- IV. Apoiar a produção, organização e manutenção dos materiais técnicos,

educativos e gráficos utilizados no desenvolvimento das ações do projeto.

V. Auxiliar na estruturação das trilhas de sementes, contribuindo para a organização de percursos, materiais, pontos de apoio, sinalização e recursos operacionais.

VI. Manter atualizado o controle de materiais, ferramentas, equipamentos e insumos utilizados nas atividades, informando à CONTRATANTE eventuais necessidades de reposição ou ajustes.

VII. Apoiar a sistematização das informações e evidências operacionais, organizando dados e arquivos em meio físico e digital, conforme orientações da CONTRATANTE.

VIII. Auxiliar no monitoramento das metas e indicadores operacionais, fornecendo informações e registros necessários à consolidação dos relatórios técnicos do projeto.

IX. Colaborar na preparação de documentos, planilhas, pastas de evidências e demais materiais necessários aos relatórios mensais, consolidados e final.

X. Participar de reuniões internas, alinhamentos operacionais e atividades convocadas pela CONTRATANTE ou por agentes envolvidos no desenvolvimento do projeto.

XI. Zelar pela boa execução das atividades, pela organização dos ambientes de trabalho e pela integridade dos materiais e equipamentos do projeto.

XII. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer situações que interfiram na execução das atividades ou demandem ajustes logísticos.

XIII. Cumprir todas as orientações técnicas, operacionais e administrativas emitidas pela CONTRATANTE e respeitar integralmente as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência e no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São expressamente vedadas à CONTRATADA:

I. A utilização do nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com prévia e expressa autorização.

II. A contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - A CONTRATANTE obriga-se a:

- I. Fornecer à CONTRATADA todos os documentos técnicos necessários;
- II. Emitir ordem de Início dos serviços;
- III. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- IV. Validar os relatórios e produtos apresentados;
- V. Efetuar o pagamento devido conforme cláusula própria;
- VI. Comunicar formalmente eventuais não conformidades ou falhas;

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada à **CONTRATANTE** a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros vinculados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Os serviços objeto deste contrato compreendem o apoio técnico-operacional às atividades do Projeto Sementes do Saber, incluindo a organização logística das ações previstas no Termo de Referência, o suporte às atividades de campo, oficinas e trilhas formativas, a preparação e organização de materiais técnicos e educativos, o registro e sistematização das evidências operacionais, o apoio à execução do cronograma de atividades e o fornecimento de informações necessárias à elaboração dos relatórios técnicos do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo para início dos serviços será de 24 (vinte quatro) horas, contado do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo previsto para execução dos serviços é de 18 (dezesseis) meses, podendo sofrer alterações a depender das condições climáticas e/ou fatos imprevisíveis ou de força maior.

I - A vigência do contrato deverá ser estendida pelo prazo de 02 (dois) meses para os trâmites legais de recebimento dos serviços e demais medidas necessárias.



CLÁUSULA SETIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS - Os serviços prestados têm garantia de adequação técnica até sua aprovação definitiva pela CONTRATANTE e pelo FEHIDRO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante o período de garantia, a **CONTRATADA** deverá, sob pena de ser responder civil e criminalmente, quando for o caso, atender aos chamados da **CONTRATANTE** no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO – Fica vedado à **CONTRATADA**, subcontratar o objeto contratado no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS - A despesa com a execução do presente Instrumento correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados e provenientes do **CONTRATO FEHIDRO 133/2025**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR - O valor do presente Instrumento fica ajustado em **R\$ x.xxx,xx (xxx)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em 18 (dezoito) parcelas iguais, no valor de R\$ XXX (XXX), sendo a última parcela paga após a conclusão dos serviços e APÓS APROVAÇÃO DOS AGENTES FEHIDRO E FINALIZAÇÃO DO PROJETO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MEDAÇÃO E PAGAMENTOS - À medição deverá ser protocolada até o quinto dia útil após o mês de execução dos serviços, para o e-mail: contendo:

- a) Nota Fiscal de Prestação dos Serviços, com a discriminação dos serviços prestados e o número do Banco, da Agência e da conta corrente;
- b) Relatório dos serviços executados no período;



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará o respectivo pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso sejam constatados inadequações, vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos serviços prestados, a **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar, às suas expensas e em tempo hábil, as correções necessárias, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas neste Contrato decorrentes de atraso e outros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE - Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO – Qualquer aumento ou supressão do objeto deste contrato será previamente acordado entre as partes e levado a termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a **CONTRATADA**:

I - Pagará uma multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

II – Será comunicado os órgãos de controle responsáveis para que, sendo o caso, adotem as providências cabíveis para a aplicação das penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Comunicar aos órgãos de controle responsáveis para que, sendo o caso, adotem as providências cabíveis para a aplicação da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade aplicadora da penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA**

ressarcir a Instituição pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam fixados, a título de penalidade, os percentuais de multas e procedimentos por atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratualmente estabelecida e/ou pela inexecução total ou parcial do Contrato, nos seguintes termos:

I - No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo de execução do serviço, será aplicada multa de mora a incidir sobre a parcela em atraso, no percentual de:

a) **0,2%** (dois décimos percentuais) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

b) **0,3%** (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

II - As multas moratórias incidirão até o limite de 10% do valor da parcela em atraso.

III - Dependendo da infração cometida, a **CONTRATANTE** rescindirá o contrato a qualquer tempo, e, caso havendo resistência da **CONTRATADA** poderá requerer a rescisão pelas vias judiciais.

IV - No caso de descumprimento das obrigações contratuais, excetuadas as situações previstas no inciso I, será aplicada multa compensatória, no percentual de:

a) **10%** (dez por cento), calculada sobre o valor da prestação não cumprida, nos casos de inexecução parcial do Contrato;

b) **10%** (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do Contrato.



V – Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta), dias após o recebimento da Ordem de Serviço, ou serviço paralisado pelo mesmo tempo, inclusive, no caso de paralisações fracionadas, que, somadas, superem 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Inexistindo pagamentos a serem efetuados, a **CONTRATANTE**, após apurar a quantia correspondente à multa aplicada, notificará à **CONTRATADA** para que recolha a favor da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento do comunicado, o valor em moeda corrente, na forma mencionada no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima.

PARÁGRAFO QUARTO - Efetuado o recolhimento de que trata o Parágrafo anterior, a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE** cópia autenticada do respectivo comprovante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO - O presente Instrumento será executado sob o acompanhamento do **Gestor do Contrato e Presidente do Instituto Pró Terra Sr. Fabiano Antonelli**, o qual se incumbirá de receber e atestar as faturas referentes aos serviços, observar o fiel cumprimento do presente Contrato, bem como anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO - O presente Instrumento poderá ser rescindido:

I - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial;

CNPJ: 04.728.488/0001-29

Rua: Áureo Burini, 180 – Chácara Bela Vista – Jaú/SP CEP 17.209-110 – Fone (14) 3032-1401

[contato@institutoproterra.org.br](mailto: contato@institutoproterra.org.br) – www.institutoproterra.org.br



II - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicialmente, nos termos da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CONCLUSÃO DO CONTRATO.

O Termo de Conclusão e Recebimento dos serviços objeto deste contrato será recebido se estiver plenamente de acordo com as disposições constantes no Edital e seus anexos e na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, VALE DESTACAR QUE AINDA QUE EMITIDO TAIS TERMOS A CONCLUSÃO DOS PAGAMENTOS SÓ SERÃO EXECUTADOS APÓS APROVAÇÃO DOS AGENTES FEHIDRO E FINALIZAÇÃO DO PROJETO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente Instrumento vigerá por 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, na ocorrência de fato superveniente e imprevisível que atrasse a execução da obra a ser fiscalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO - O presente Instrumento poderá ser alterado, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas e mediante termo aditivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS - Este Contrato regula-se pelos princípios de direito público, pelo regimento interno do Instituto Pró Terra e pela Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - à CONTRATANTE

CNPJ: 04.728.488/0001-29

Rua: Áureo Burini, 180 – Chácara Bela Vista – Jaú/SP CEP 17.209-110 – Fone (14) 3032-1401

[contato@institutoproterra.org.br](mailto: contato@institutoproterra.org.br) – www.institutoproterra.org.br



publicará uma cópia deste contrato no seu site.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO – Para dirimir questões judiciais relacionadas à execução do presente ajuste fica fixada a comarca de Jaú-SP.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes abaixo.

Jaú/SP, ____ de _____ de 202__.

Pela **CONTRATANTE**: _____

FABIANO ANTONELLI
PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓ TERRA

Pela **CONTRATADA**: _____

NOME
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ: 04.728.488/0001-29

Rua: Áureo Burini, 180 – Chácara Bela Vista – Jaú/SP CEP 17.209-110 – Fone (14) 3032-1401

[contato@institutoproterra.org.br](mailto: contato@institutoproterra.org.br) – www.institutoproterra.org.br



ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO FEHIDRO

**PROJETO: SEMENTES DO SABER - EDUCAÇÃO AMBIENTAL, REDES E
TRILHAS DE SEMENTES NATIVAS.**

CNPJ: 04.728.488/0001-29

Rua: Áureo Burini, 180 – Chácara Bela Vista – Jaú/SP CEP 17.209-110 – Fone (14) 3032-1401

[contato@institutoproterra.org.br](mailto: contato@institutoproterra.org.br) – www.institutoproterra.org.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas.

INSTITUTO PRÓ-TERRA
JAÚ - SP
JUNHO DE 2025

Identificação da Instituição

Nome: Instituto Pró-Terra

Responsável Legal: Fabiano Antonelli

Forma Jurídica: Organização da Sociedade Civil

CNPJ: 04.728.488/0001-29

Endereço: Rua Aureo Burini, 180, Chácara Bela Vista, Jaú/SP

Telefone: 14 99146-4444

Site:www.institutoproterra.org.br

E-mail: contato@institutoproterra.org.br

Identificação do Projeto

Título: Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas.

Área de Abrangência: Sub-bacia do Jacaré Pepira e afluentes direto do Tiete: Bocaina, Brotas, Dourado, Torrinha e Itaju.

Objetivo do empreendimento: O projeto tem como promover ações de sensibilização, fortalecer e empoderar uma Rede de Sementes Nativas formada pela sociedade civil, produtores rurais, entidades não governamentais e não formais, iniciativa privada, poder público municipal e estadual, pesquisadores e agentes de unidades de conservação. Essa rede irá planejar e executar ações integradas voltadas à comunicação social e difusão de informações diretamente relacionadas à preservação, conservação e recuperação dos recursos hídricos, à conscientização ambiental da comunidade e dos produtores rurais, restauração florestal, preservação e conservação da biodiversidade, identificação e mapeamento de espécies florestais matrizeiras, formação de coletores de sementes nativas e criar trilhas educativas de acesso as espécies florestais matrizeiras.

As ações do projeto consideram os aspectos relacionados à manutenção da biodiversidade que influenciam direta ou indiretamente na qualidade e quantidade da água, promovendo soluções baseadas na natureza para garantir sustentabilidade ambiental e segurança hídrica no território.

Temas abordados: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE aspectos relacionados à manutenção da biodiversidade que influenciam, direta ou indiretamente na qualidade ou quantidade dos recursos hídricos.

Público-alvo: Diretamente, o projeto atenderá 20 participantes nos cursos de capacitação para coletores de sementes, podendo ser moradores da zona rural ou urbana com vínculo com o território, incluindo agricultores familiares, jovens e adultos em busca de capacitação, representantes de organizações da sociedade civil e pessoas com interesse em práticas sustentáveis e conservação ambiental. Além disso, contempla 697 alunos da rede pública de ensino do município sede do projeto, Brotas (sub-bacia 2 do Rio Jacaré-Pepira), e alunos de ao menos uma escola da rede pública dos demais municípios da bacia: Bocaina, Dourado, Itaju e Torrinha. Indiretamente, beneficiará toda a população da sub-bacia, incluindo estudantes, professores, produtores rurais, técnicos e representantes da sociedade civil.

Período previsto: 18 meses.

Indicação de temática e prioridade segundo o PDEA-TJ: Prioridade 2, Classe B para 2025. Ações: “*Preservação e Conservação da Biodiversidade*” - Criação, manutenção e formação para roteiros ambientais em parques, trilhas, APAs e outras áreas verdes, para o uso da população e e ações de sensibilização sobre a importância da preservação das áreas protegidas da sub bacia e da UGRHI 13 para população em geral.

PDC 8: CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

Sub PDC: 8.2 – Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas

Recurso solicitado: R\$ 226.707,59

Contrapartida: R\$ 12.285,60

Valor total do empreendimento: R\$ 238.993,19

Deliberação do colegiado: CBH-TJ 05/2024.

Responsável técnico pelo projeto

Nome: Guilherme Marson Moya

Formação: Biólogo

Email: guilherme@institutoproterra.org.br **Telefone:** 14 99787-5533

SUMÁRIO

1.	RESUMO DO PROJETO	7
2.	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO TOMADOR	7
3.	ENQUADRAMENTO - MPO	9
4.	JUSTIFICATIVA	9
5.	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	10
6.	REFERÊNCIA À AÇÃO PREVISTA NO PBH OU PERH QUE SE COMPATIBILIZA COM O EMPREENDIMENTO PROPOSTO	12
7.	CORRESPONDÊNCIA COM O PLANO DE BACIA	12
8.	OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO	12
9.	OBJETIVO GERAL	13
10.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
11.	COORDENADAS	13
12.	METODOLOGIA	13
13.	METAS, AÇÕES E INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	14
14.	PRODUTOS ESPERADOS	20
15.	ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE	20
16.	MEMORIAL DE CÁLCULO	21

17.	PÚBLICO-ALVO	24
18.	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL	24
19.	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL	24
	EQUIPE TÉCNICA	24
20.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	26
21.	AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS	27
22.	PARCERIAS	27
23.	ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	27
24.	ANÁLISE DE RISCO	28
25.	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	29
26.	BIBLIOGRAFIA	29
27.	ANEXO 1: CARTAS DE PARCERIAS	31
28.	ANEXOS 2: REFERÊNCIAS DE PREÇOS	39
29.	ANEXO 3: DECLARAÇÃO O CURSO DE COLETA DE SEMENTES FLORESTAIS DE SEMENTES NATIVAS	44

1. RESUMO DO PROJETO

A importância da educação ambiental como ferramenta essencial para ampliar o conhecimento e mobilizar a comunidade sobre o papel estratégico das espécies nativas na recuperação de matas ciliares é fundamental para a proteção dos cursos d'água e a recarga dos aquíferos. Promover o entendimento sobre a importâncias da origem e a função das sementes florestais nativas são cruciais para despertar o envolvimento social e fortalecer ações de reflorestamento que garantam não só a biodiversidade, mas também a segurança hídrica dos territórios.

O projeto Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas, busca envolver, fortalecer e impulsionar ações de uma rede de agentes, que se unem em torno de um objetivo comum: "manutenção do ciclo da água e da segurança hídrica para as comunidades". Para isso o projeto pretende, identificar e mapear espécies florestais matrizadoras, formar coletores de sementes nativas, formar trilhas educativas, promover a integração e sensibilização da comunidade na valorização e manutenção de árvores matrizes, essenciais para preservação genética das espécies regionais para o reflorestamento de áreas de APP's. A execução do projeto se dará em várias frentes interligadas. A primeira envolve a articulação e o fortalecimento da rede de sementes, promovendo reuniões entre os agentes, e outros diversos encontros com setores governamentais e não governamentais, para planejar ações conjuntas e aumentar a adesão e comprometimento ao projeto. Paralelamente, o projeto mapeará fragmentos florestais e árvores matrizes de espécies prioritárias, essas árvores serão georreferenciadas, catalogadas com informações e etiquetadas em campo para facilitar o acesso e manejo sustentável. Outro pilar do projeto é a capacitação técnica de coletores, com a realização de formações em boas práticas de coleta, manejo pós-colheita e armazenamento. Será também elaborado um material educacional voltado à comunidade com o tema "Preservação e Conservação da Biodiversidade", o material descreverá as espécies matrizes mapeadas e identificadas, destacando sua contribuição para a conservação da biodiversidade e os impactos positivos na proteção e recuperação dos recursos hídricos, bem como ilustrações das trilhas educativas de acesso as árvores matrizes. O material educativo será apresentado nas escolas e alunos do município sede realizarão visitas as trilhas educativas com acesso as árvores matrizes.

2. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO TOMADOR

O Instituto Pró-Terra é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 1992 sob o CNPJ: 04.728.488/0001-29. Reúne amigos, educadores, técnicos e pesquisadores com a missão de contribuir com as questões socioambientais para a conservação do meio ambiente, assim como o resgate sociocultural, na busca do pertencimento do ser humano à Paisagem. Tem como principal visão, desenvolver projetos em parceria com Universidades, setores públicos e privados, e sociedade civil nas áreas: técnicas,

científicas, educacional, conservação ambiental-cultural-social, promoção da qualidade de vida, inclusão social e alternativas socioeconômicas.

Dentro de seus valores éticos, a instituição com o conceito de sustentabilidade, promove o fomento da valorização humana, utilizando ferramentas que propiciem a conservação da natureza, a presteza e o respeito mútuo. Além disso, dentro do conceito da confiabilidade, através da honestidade e transparência, promove uma conduta proativa perante a sociedade. Uma das políticas do Instituto Pró-Terra é considerar os seres humanos personagens em evolução contínua com seus territórios. Dentro desta filosofia, compreender os fenômenos que levam aos comportamentos de destruição de suas fontes de vida é tão importante quanto pesquisar e atuar na busca das tecnologias e saberes que levem a valorização, recuperação e restauração da vida.

O Programa Paisagens Socioambientais está inserido dentro da política do Instituto Pró-Terra que considera os seres humanos personagens em evolução contínua com seus territórios. Este Programa comporta vários projetos de Educação Ambiental e Socioambientalismo e escolhe duas unidades de paisagem como suas principais fontes de percepção e atuação: as Bacias Hidrográficas e as Áreas Protegidas. Para isso, são elaborados diversos diagnósticos, pesquisas, atividades educativas, ações de conscientização, intercâmbios, cursos, palestras, publicações e produções de materiais didáticos entre outros. Entre seus principais projetos estão: Projeto Plantadores de Florestas; Projeto Mergulho na Bacia; Projeto Bacias Educativas; Gestão Participativa de Bacias Hidrográficas e a Sala Verde Instituto Pró-Terra. Dentro do projeto “Gestão Participativa de Bacias Hidrográficas” e que foram financiados pelo FEHIDRO estão inseridos: “Elaboração de Material Didático e Educação Ambiental para a UGRHI Tietê-Jacaré”, “Educação Ambiental para as Águas da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré”, “Elaboração do Plano Diretor de Restauração Florestal da UGRHI Tietê-Jacaré”, “Jaú - Sons e Imagens de um Rio!”, “Águas e Paisagens Educativas da Bacia Tietê-Jacaré: Material Didático para Educação Ambiental”, “Mergulho na sub-bacia do Rio Lençóis”, “ Capacitação de Educadores Socioambientais: Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental da UGRHI 16”, “Capacitação de Educadores Socioambientais: Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental para Gestores e Educadores Socioambientais da Sub-Bacia do Jacaré Guaçu”, “Campo Vivo: Educação ambiental para promover o uso racional dos recursos hídricos e modos de produção agrícola mais sustentáveis na Bacia do Tietê-Jacaré”, “Da coleta de sementes ao plantio de mudas: Viveiro educativo para promover a importância das florestas na proteção dos recursos hídricos na Sub-bacia do Rio Jaú”, “Mergulho na Sub-bacia do Rio Jaú”. Estes projetos demonstram a larga experiência que o Instituto tem no desenvolvimento de projetos FEHIDROs na área da Educação Ambiental, assim como na articulação com atores socioambientais de toda a Bacia em projetos participativos.

3. ENQUADRAMENTO - MPO

O enquadramento deste empreendimento nos Programas do PERH e ações financiadas pelo FEHIDRO está dentro do PDC 8: Capacitação e comunicação social, conforme descrito no Anexo 1 do MPO-Investimento: Descrição dos PDCs e Abrangência dos subPDCs do PERH (Deliberação CRH nº 246/2021).

Sub PDC:

Sub PDC 8.3: Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos. Este sub PDC envolve atividades de comunicação social ou difusão de informações diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos, que contemplem as metas e prioridades dos Planos de Ação e Programas de Investimentos.

Sub PDC 8.2: Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas. Este sub PDC envolve atividades de comunicação social ou difusão de informações diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos, que contemplem as metas e prioridades dos Planos de Ação e Programas de Investimentos.

O projeto se enquadrar nos Programas do Plano Estadual dos Recursos Hídricos-PERH, se conecta a políticas públicas, como o: Plano Diretor de Restauração Florestal visando a produção de água e a preservação da biodiversidade da UGRHI-Tietê – Jacaré, Planaveg , Instrução Normativa nº 56/11 do MAPA, Resolução nº 023, 06 de março de 2024 e a Lei Municipal nº 3.821/2024, criando sinergias que ampliam seu alcance e potencializam seus resultados.

4. JUSTIFICATIVA

A conservação da biodiversidade e a proteção dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré (UGRHI 13) enfrentam desafios crescentes diante dos impactos das mudanças climáticas, como secas prolongadas, incêndios florestais e a degradação de áreas de preservação permanente. Neste contexto, torna-se imprescindível a adoção de estratégias que articulem restauração ecológica e educação ambiental. A coleta de sementes nativas regionais, a formalização de coletores e a produção de material educativo associado a trilhas educativas constituem ações complementares e fundamentais para enfrentar esses desafios.

A coleta de sementes nativas é necessária para garantir a recuperação ecológica com espécies adaptadas às condições locais, respeitando a diversidade genética e ecológica do bioma. A utilização de sementes regionais, provenientes de árvores matrizes georreferenciadas e identificadas, assegura maior eficiência nos projetos de reflorestamento e restauração de ecossistemas, contribuindo diretamente para a regeneração florestal, a proteção dos mananciais e a manutenção do ciclo da água. A escassez de sementes nativas de qualidade, aliada ao uso de sementes de outros biomas, compromete o sucesso das ações de recuperação ambiental, além de colocar em risco a biodiversidade regional.

A formalização dos coletores de sementes, por sua vez, responde à necessidade de profissionalizar essa atividade, garantindo a adoção de boas práticas de coleta, manejo e armazenamento, e promovendo o fortalecimento econômico local, integrando conservação ambiental e geração de renda de forma sustentável.

A elaboração de um material educativo, e a implantação de trilhas educativas, é essencial para mobilizar e sensibilizar a comunidade quanto à importância das árvores matrizes e da conservação da biodiversidade. As espécies matrizes são fundamentais para a reprodução genética das florestas e, por consequência, para a regeneração dos ecossistemas e a proteção dos mananciais. Tornar esse conhecimento acessível à população é uma estratégia para incentivar práticas de conservação e manejo sustentável.

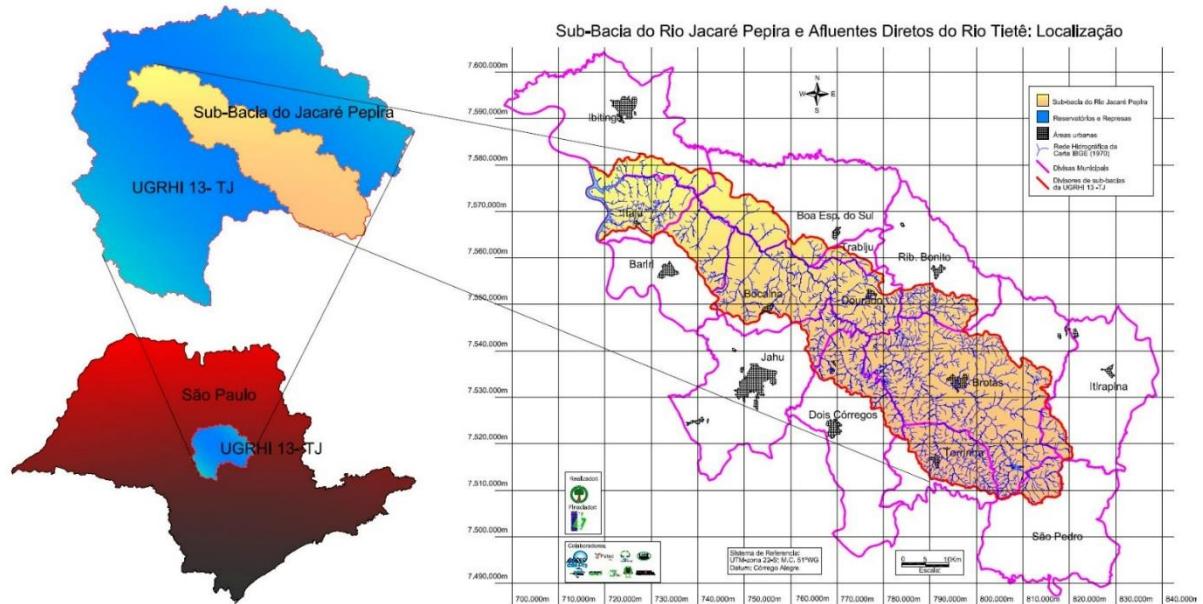
A ausência de instrumentos educativos que comuniqueem de forma acessível, visual e contextualizada o valor dos ecossistemas locais representa uma lacuna que compromete o engajamento social nas ações ambientais. O material proposto responde diretamente às diretrizes do Plano Diretor de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré (PDEA-TJ), ao articular informações técnicas com elementos territoriais, como as trilhas e as espécies mapeadas. As trilhas educativas ampliam o alcance das ações de educação ambiental, transformando o território em espaço educador e fortalecendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade com os bens naturais comuns.

A integração entre a coleta de sementes, a capacitação e formalização dos coletores, a criação de materiais e trilhas educativas configura um conjunto de práticas efetivas de educação ambiental. Essas ações promovem o diálogo entre saberes, o envolvimento comunitário e a apropriação do território como espaço de aprendizagem e transformação. Ao fortalecer uma rede colaborativa entre sociedade civil, produtores rurais, instituições públicas e privadas, o projeto concretiza os princípios do PDEA-TJ, especialmente no que se refere à mobilização social, à valorização do patrimônio natural e ao estímulo à construção de uma cultura ambiental participativa, voltada à sustentabilidade e à gestão integrada dos recursos naturais.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

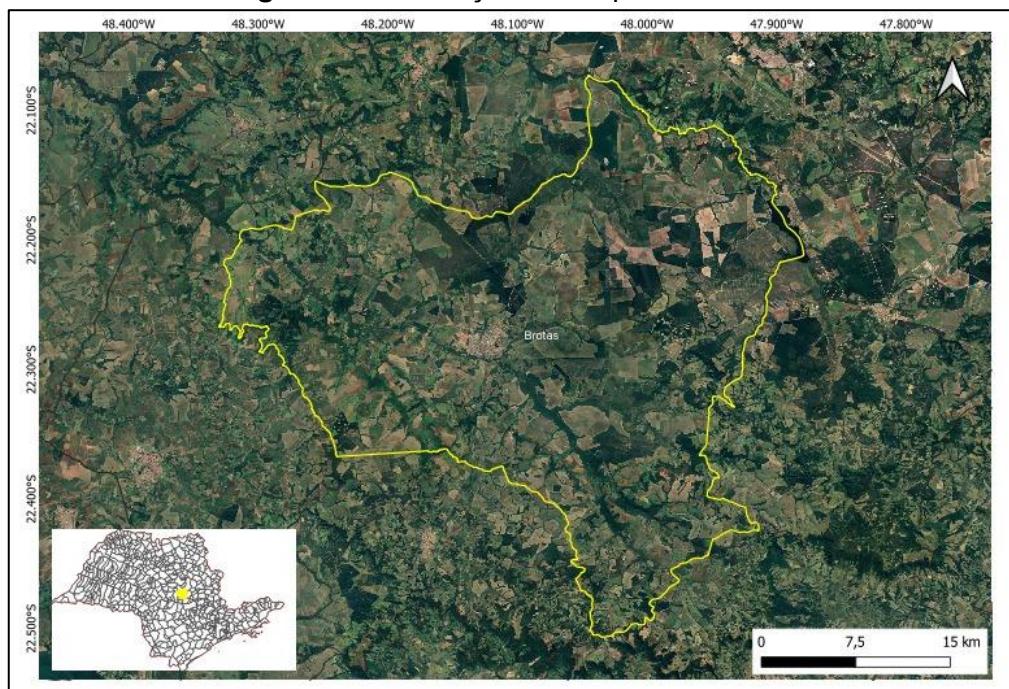
O projeto será desenvolvido na Sub-bacia 2: Rio Jacaré-Pepira e afluentes diretos do Rio Tietê, pertencente à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI-13) – Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré. Esta sub-bacia abrange os municípios de Bocaina, Brotas, Dourado, Torrinha e Itaju, destacando-se por suas características ecológicas e hídricas estratégicas para a conservação dos recursos naturais e para a segurança hídrica regional. O território enfrenta pressões significativas decorrentes de atividades urbanas e agropecuárias, que impactam diretamente a qualidade da água e a integridade dos ecossistemas locais. Diante desse contexto, ações integradas de educação ambiental, conservação e restauração ecológica são prioritárias para o fortalecimento da gestão territorial e hídrica.

Figura 1: Localização da sub-bacia 2 - Sub-bacia 2: Rio Jacaré-Pepira e afluentes diretos do Rio Tietê



O município de Brotas será a sede do projeto, em função de sua localização central na sub-bacia e da articulação prévia com a rede pública de ensino, que viabiliza a implementação das ações estruturantes e a mobilização regional.

Figura 2: Localização município de Brotas.



Fonte: Google Earth. Delimitação realizada manualmente. Imagem de satélite. Acesso em: 10/06/2025.

6. REFERÊNCIA À AÇÃO PREVISTA NO PBH OU PERH QUE SE COMPATIBILIZA COM O EMPREENDIMENTO PROPOSTO

7. CORRESPONDÊNCIA COM O PLANO DE BACIA

O empreendimento tem sua ação compatibilizada segundo a DELIBERAÇÃO CBH-TJ 05/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2025, que aprova diretrizes, critérios de análise, prazos para as propostas de financiamento do FEHIDRO, e de distribuição dos recursos das fontes da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica - CFURH e da Cobrança pela Utilização dos Recursos Hídricos de domínio do Estado de São Paulo – COB, no 2º pleito do exercício de 2025, no âmbito da UGRHI 13.

Esta Deliberação 05/2025 considerou as Deliberação CBH-TJ 13/2024, de 06 de dezembro de 2024, que aprovou a Revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimento da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré para 2024-2027(PA/PI) ea, Deliberação CBH-TJ 16/2024, de 06 de dezembro de 2024, que aprovou Critérios e Prazos para a Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança para o ano de 2024.

Dentro do PA/PI citado, este projeto está vinculado ao Sub PDC 8.2 - Educação Não Prioritário Educação ambiental vinculada às ações do Plano de bacia hidrográfica da UGRHI 13, quanto à seguinte ação e meta:

Elaborar projetos e executar ações do Plano Diretor de Educação Ambiental da UGRHI. Realizar ao menos 05 ações de educação ambiental conforme a priorização do PDEA-TJ.

8. OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO

Pode-se observar que este empreendimento atende às demandas levantadas para o PA/PI e busca atender às ações de educação ambiental relacionadas às prioridades da sub-bacia 2 onde será desenvolvido. A prioridade é classificada como nível 2: Preservação e Conservação da Biodiversidade, com foco em boas práticas agrícolas, para a preservação e conservação da biodiversidade, em educação ambiental em arborização e/ou restauração florestal com participação da sociedade civil e ações de sensibilização sobre a importância da preservação das áreas protegidas da sub bacia e da UGRHI 13 para população em geral.

9. OBJETIVO GERAL

Promover a preservação e conservação da biodiversidade nativa da Sub-bacia 2: Rio Jacaré Pepira e Afluentes direto do Tietê por meio da divulgação de informações sobre espécies florestais matrizes e coleta de sementes integrando conhecimento técnico e educação ambiental como estratégia para valorizar sua importância ecológica e seu papel na proteção e recuperação dos recursos hídricos locais.

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Impulsionar, incentivar e fomentar o amadurecimento da rede de sementes.
- 2) Identificar e criar trilhas educativas das árvores matrizes.
- 3) Fortalecer a formação de colhedores florestais proporcionando alternativas de renda e promover a conservação ambiental.
- 4) Confeccionar um material educativo para ampliar o conhecimento e o engajamento da população, valorizando a importância da biodiversidade e destacando os impactos positivos da conservação dos recursos hídricos.

11. COORDENADAS

- Latitude: 7533119.86 m S
- Longitude: 796219.05 m E

12. METODOLOGIA

A execução do projeto será estruturada em metas e atividades articuladas entre si, de forma a assegurar a coerência entre os objetivos propostos e os resultados esperados. As ações serão desenvolvidas a partir de uma abordagem integrada, que contempla planejamento participativo, formação técnica, mobilização social e ações práticas de campo voltadas à restauração ecológica e à valorização da biodiversidade.

Dentre as ações previstas, destaca-se a realização de 1 curso de capacitação para coletores de sementes florestais nativas, etapa essencial para garantir a qualidade do material coletado, promover boas práticas e fortalecer a rede de sementes.

A formação será dividida em dois módulos complementares:

- **1º Dia – Módulo Teórico (8 horas – ambiente de sala):**
O conteúdo programático abordará os seguintes temas:
 - Introdução à coleta de sementes e sua relevância para a restauração ecológica;
 - Importância ecológica das sementes nativas regionais;
 - Caracterização da vegetação da Sub-bacia 2 – Rio Jacaré-Pepira e afluentes diretos do Rio Tietê;

- Papel das árvores matrizes na conservação genética;
- Estrutura e funcionamento de redes de coletores;
- Perspectivas de mercado e inserção dos coletores em cadeias produtivas sustentáveis.
- **2º Dia – Módulo Prático (8 horas – atividades de campo):**
Serão realizadas práticas em fragmentos florestais previamente selecionados e autorizados. Os participantes aprenderão:
 - Técnicas de identificação de árvores matrizes com potencial genético;
 - Métodos adequados de coleta, beneficiamento, secagem, armazenamento e rastreabilidade das sementes;
 - Avaliação de acessibilidade, segurança e viabilidade ecológica das áreas de coleta;
 - Georreferenciamento e etiquetagem das árvores matrizes com placas metálicas duráveis;
 - Registro e sistematização de dados para alimentação do banco de dados da rede de sementes.

A formação contará com acompanhamento de um consultor técnico especializado, materiais de apoio, recursos didáticos e avaliação participativa. Todos os participantes serão certificados, e as atividades serão registradas por meio de relatórios, fotografias e listas de presença.

13. METAS, AÇÕES E INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Objetivo específico 1	Impulsionar, incentivar e fomentar o amadurecimento da rede de sementes.
Meta 1	Fortalecimento da Rede de Sementes
Atividade 1	Realização de reuniões com os agentes envolvidos.
Responsáveis	Serviço técnico de gestor de projeto ambiental (51 horas); Serviço técnico de produção e logística (73 horas)
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de reuniões com a equipe para alinhamento do termo de referência, planilhas, atribuições, prazos e demais orientações para a execução do projeto; • Reunião com aplicação de dinâmicas de grupo para que estimule e direcione a ações e objetivos comuns e consensuais os agentes civis e governamentais; • Amadurecimento da identidade da rede;

	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de plano de trabalho com detalhamento das atividades subsequentes, de acordo com o calendário vigente e com a data de início do projeto; • Reuniões de articulações, planejamento e envolvimento do projeto. As reuniões poderão ser presenciais ou online, isoladas ou em conjunto, serão desenvolvidas e organizadas dentro do planejamento estabelecido das reuniões com os agentes; • Reunião com outras rede de sementes para troca de experiências; • Identidade Visual do Projeto. • Criação de Mídias Sociais da Rede de Sementes. • Elaboração do relatório da atividade 1;
Recursos Necessários	Combustível; Pedágio.
Produtos esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Registros fotográficos e lista de presença em reuniões presenciais; • Documento com definição da visão, missão, valores e papel de cada agente na rede; • Documento do plano de trabalho; • Logo do projeto; • Relatório trimestral da atividade 1
Prazo execução	Meses 1 ao 18.

Objetivo específico 2	Identificar e criar trilhas educativas das árvores matrizes.
Meta 2	Criação e formação de trilhas com roteiros ambientais.
Atividade 2	Identificar e caracterizar os fragmentos das florestas do município sede.
Responsáveis	Serviço técnico de gestor de projeto ambiental (32 horas); Serviço técnico de produção e logística (42 horas)
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão Bibliográfica de trabalhos e do levantamento de mapas de fitofisionomia; • Conhecer a localização desses fragmentos e caracterizá-los, identificando o tipo de ecossistemas e se são áreas particulares ou públicas; • Elaboração do relatório da atividade 3;
Produtos esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Gerar um banco de dados digital público de artigos, publicações e mapas de estudos realizados dentro deste contexto. • Localização e identificação em KMZ. • Caracterização da fitofisionomia dos fragmentos.

	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de texto explicativo do conteúdo revisado em linguagem acessível para complementação do material educativo. • Formalização dos acessos das áreas definidas de interesse para o projeto. • Relatório da atividade 2.
Prazo execução	Meses 4 ao 8.
Atividade 3	Análise das áreas, localização, identificação e criação das trilhas educativas das árvores matrizes.
Responsáveis	Serviço técnico de gestor de projeto ambiental (166 horas); Serviço técnico de produção e logística (116 horas); Serviço de Biólogo (50 horas); Serviço de 2 Auxiliar Técnico Temporário (784 horas).
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Ir a campo identificar essas matrizes. • Caracterizar a campo que fragmento pertencem. • Avaliar os critérios de qualidade genética, caracterização da espécie e acessibilidade das matrizes. • Georreferenciar em KMZ. • Identificar em quais das propriedades e proprietários as matrizes se localizam. • Reunião com proprietários se houver matrizes em propriedade particulares. • Selecionar 5 matrizes para construção da trilha educativa. • Limpeza e estruturação da área de 5 matrizes selecionadas.
Recursos Necessários	Combustível; Pedágio (ida e volta); Alimentação equipe técnica Etiquetas de matrizes
Produtos esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Visitas de Campo; • Localização e identificação em KMZ; • Caracterização do fragmento da matriz; • Formalização do acesso à matriz; • Obtenção de no mínimo de 5 espécies de interesse para restauração e espécies de importância; • Geração do Banco de Dados das matrizes; • Fotografia georreferenciada pelo aplicativo “Time Stamp”; • Etiquetar com placa de alumínio matrizes para identificação em campo; • Acesso seguro com trilha limpas de 5 das matrizes; • Relatório da atividade 3.
Prazo execução	Meses 9 ao 14.

Objetivo específico 3	Fortalecer a formação de colhedores florestais proporcionando alternativas de renda e promover a conservação ambiental.
Meta 3	Proporcionar boas práticas para a preservação e conservação da biodiversidade.
Atividade 4	Capacitação e formação de Coletores de Sementes Nativas
Responsáveis	Serviço técnico de gestor de projeto ambiental (68 horas); Serviço técnico de produção e logística (56 horas); Consultor Técnico do Curso de Coleta de sementes florestais nativas e manejo de pós-colheita (16 horas)
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Curso de Coleta de sementes florestais nativas e manejo de pós-colheita (secagem, beneficiamento e armazenamento). Levantamento de preços de sementes nativas no mercado.
Recursos Necessários	Combustível; Pedágio; Hospedagem Consultor Técnico; Alimentação Consultor Técnico; Coffee break.
Produtos esperados	<ul style="list-style-type: none"> Realizar 1 cursos de capacitação de 2 dias com 8 horas/dia de colhedores e capacitar um grupo mínimo de 20 colhedores. Geração e planilha de banco de dados de preços praticado na praça. Relatório da atividade 4.
Prazo execução	Meses 9 ao 11.

Objetivo específico 4	Confeccionar um material educativo para ampliar o conhecimento e o engajamento da população, valorizando a importância da biodiversidade e destacando os impactos positivos da conservação dos recursos hídricos.
Meta 4	Sensibilizar sobre a importância da preservação das áreas protegidas.
Atividade 5	Confeção do material educativo de "Preservação e Conservação da Biodiversidade".
Responsáveis	Serviço técnico de gestor de projeto ambiental (18 horas); Serviço técnico de produção e logística (24 horas); Serviço de Design e Diagramação para o material educativo. Serviço de Design e Diagramação para vídeo publicitário e Press Release.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Criar material educacional; Criação do vídeo publicitário;

	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Press Release.
Recursos Necessários	<p>Serviço de impressão gráfica. Serviço de Diagramação do material educativo; Serviço de Design e Diagramação para vídeo publicitário e Press Release.</p>
Produtos esperados	<ul style="list-style-type: none"> • 10.000 (dez mil) cópias do Material educativo impresso; • Vídeo de divulgação finalizado; • Press Release finalizado;
Prazo execução	Meses 5 e 13.
Atividade 6	Multiplicação do material educativo elaborado
Responsáveis	<p>Serviço técnico de coordenação de projeto (99 horas); Serviço técnico de produção e logística (99 horas)</p>
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de palestras nas escolas para apresentação do material educativo; • Organização de visitas das escolas do município sede, Brotas, às trilhas educativas das árvores matrizes, promovendo vivências de educação ambiental e valorização do território; • Articulação e planejamento com as Secretarias Municipais de Educação e com a Comissão de Educação Ambiental de Brotas para viabilização das ações.
Recursos Necessários	Transporte escolar (via parceria local);
Produtos esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Palestras contemplando ao menos uma escola por município da Sub-bacia 2 e no município sede todas as escolas públicas; • Divulgação do Vídeo e Press Release, nas palestras, nas redes sociais de todos os agentes da rede de sementes envolvidos durante o projeto; • Visitas nas trilhas educativas das escolas do município sede. • Registro fotográfico; • Relatório da atividade 6.
Prazo execução	Meses 14 e 17.

Objetivo específico 5	Conclusão do projeto.
Meta 5	Finalizar o Projeto
Atividade 7	Prestação de contas e finalização do projeto.

Responsáveis	Serviço técnico de gestor de projeto ambiental (25 horas); Serviço técnico de produção e logística (49 horas);
Ações	<ul style="list-style-type: none"> ● Relatórios; ● Acompanhamento e monitoramento das planilhas operacionais; ● Prestação de contas;
Produtos esperados	<ul style="list-style-type: none"> ● Relatório de todas as atividades finalizados; ● Prestação de contas finalizada; ● Conclusão do projeto.
Prazo execução	Mês 18.

Para o acompanhamento da realização das atividades e dos objetivos do projeto, propõem-se alguns indicadores com seus respectivos meios de verificação para cada atividade do projeto:

Atividade	Indicador	Meios de Verificação
Atividade 1: Reuniões com os agentes envolvidos.	Reuniões realizadas, plano de trabalho elaborado, identidade visual criada.	Fotos, Lista de presença, plano de trabalho, logo do projeto, relatório da atividade.
Atividade 2: Identificação de fragmentos florestais do município sede.	Fragmentos identificados e caracterizados.	Mapa em KMZ, banco de dados, relatório técnico com linguagem acessível.
Atividade 3. Análise das áreas, localização, identificação e criação das trilhas educativas das árvores matrizes.	Árvores matrizes identificadas e trilhas estruturadas.	KMZ georreferenciado, banco de dados das matrizes, fotos com Time Stamp, etiquetas em campo.
Atividade 4: Capacitação de coletores de sementes nativas.	Coletores capacitados e início da coleta de sementes.	Lista de presença, planilha de preços.
Atividade 5: Confecção do material educativo	Material gráfico e audiovisual produzido.	10.000 cópias do material impresso, vídeo e press release finalizados.
Atividade 6: Multiplicação do material educativo	Material distribuído e trilhas visitadas.	Registros fotográficos, palestras realizadas, relatório da atividade.
Atividade 7: Prestação de contas e encerramento	Relatórios e prestação de contas concluídos.	Relatório final e prestação de contas inserida no sistema.

14. PRODUTOS ESPERADOS

Este item está contemplado na descrição do tópico anterior.

15. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade do projeto Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas será garantida por meio de ações estruturantes que promovem a continuidade e a autonomia das atividades iniciadas durante a execução. A estratégia baseia-se em três pilares principais:

- **Fortalecimento da Rede de Sementes Nativas.**

Ao fomentar a articulação entre sociedade civil, produtores rurais, instituições públicas, privadas e não formais, o projeto promove o amadurecimento de uma rede colaborativa, com identidade visual própria, canais de comunicação e plano de ação integrado. Essa rede será capaz de manter, expandir e atualizar as atividades de coleta, beneficiamento e comercialização de sementes, além de promover novas articulações e parcerias no território.

- **Capacitação e formalização de coletores.**

A formação de coletores com base em boas práticas e inserção em cadeias produtivas sustentáveis abre possibilidades de geração de renda, valorizando os saberes locais e incentivando a conservação ambiental como alternativa econômica viável.

- **Educação ambiental e apropriação do território.**

A produção e disseminação de materiais educativos e a implantação de trilhas interpretativas associadas às árvores matrizes criam instrumentos permanentes de sensibilização ambiental, que poderão ser utilizados por escolas, instituições e comunidades. Ao transformar a paisagem local em espaço educador, o projeto estimula o sentimento de pertencimento e responsabilidade com o território, promovendo uma cultura de cuidado com os recursos naturais.

Complementarmente, o projeto se articula com políticas públicas e programas em andamento na Sub-bacia 2 e na UGRHI Tietê-Jacaré, como o Plano Diretor de Restauração Florestal, o Plano de Educação Ambiental (PDEA-TJ) e ações do Comitê de Bacia, o que amplia o potencial de replicabilidade e institucionalização das práticas adotadas.

16. MEMORIAL DE CÁLCULO

Combustível e pedágio: Para realizações de algumas atividades descritas na tabela abaixo, se faz necessário a locomoção da equipe para executar o planejado;

Atividades	Resultados Esperados (quantitativos e qualitativos)	Percorso ida e volta	km	Nº Deslocamento	LTS totais (10 km/litros)	Valor R\$/litro	Valor total litros	Pedágio ida e volta	Total gastos
Atividade 1 :Realização de reuniões com os agentes envolvidos	Reunião Grupo de agente rede	Jaú / Brotas/ Jaú-Equipe	108	13	140,4	R\$ 5,89	R\$ 826,96	R\$ 20,60	R\$ 847,56
Atividade 3: Análise das áreas, localização, identificação e criação das trilhas educativas das árvores matrizes.	Campo identificar matrizes	Campo-Equipe	60	10	60	R\$ 5,89	R\$ 353,40		R\$ 353,40
	Campo identificar matrizes	Campo-Biólogo	60	20	120	R\$ 5,89	R\$ 706,80		R\$ 706,80
	Seleção de matrizes	Campo-Equipe	60	5	30	R\$ 5,89	R\$ 176,70		R\$ 176,70
	Seleção de matrizes	Campo-Biólogo	60	5	30	R\$ 5,89	R\$ 176,70		R\$ 176,70
	Criação das trilhas	Campo-Equipe	60	10	60	R\$ 5,89	R\$ 353,40		R\$ 353,40
	Criação das trilhas	Campo-Biólogo	60	10	60	R\$ 5,89	R\$ 353,40		R\$ 353,40
	Criação das trilhas	Campo-Coletores	60	10	60	R\$ 5,89	R\$ 353,40		R\$ 353,40
Atividade 4: Capacitação e formação de Coletores de Sementes Nativas	Curso de Coleta de sementes florestais nativas e manejo de pós-colheita (secagem)	Palestrante	1200	1	120	R\$ 5,89	R\$ 706,80	R\$ 164,24	R\$ 871,04
Atividade 5: Confecção da Cartilha educativa de "Preservação e Conservação da Biodiversidade".	Criação do vídeo publicitário e Press Release	Jaú / Brotas/ Jaú-Equipe	108	4	43,2	R\$ 5,89	R\$ 254,45		R\$ 254,45
Atividade 6: Multiplicação do	Palestras nas Escolas para apresentação da Cartilha Educacional	Jaú / Brotas/ Jaú	108	8	86,4	R\$ 5,89	R\$ 508,90	R\$ 20,60	R\$ 529,50

material educativo elaborado	Palestras nas Escolas para apresentação da Cartilha Educacional	Brotas / Trabiju / Brotas	98	2	19,6	R\$ 5,89	R\$ 115,44		R\$ 115,44
	Palestras nas Escolas para apresentação da Cartilha Educacional	Brotas / Bocaina/ Brotas	114	2	22,8	R\$ 5,89	R\$ 134,29		R\$ 134,29
	Palestras nas Escolas para apresentação da Cartilha Educacional	Brotas/ Dourado / Brotas	64	2	12,8	R\$ 5,89	R\$ 75,39		R\$ 75,39
	Palestras nas Escolas para apresentação da Cartilha Educacional	Brotas / Torrinha/ Brotas	40	2	8	R\$ 5,89	R\$ 47,12		R\$ 47,12
	Realização de visitas de alunos das escolas do município as trilhas educativas	Jaú / Brotas/ Jaú	108	10	108	R\$ 5,89	R\$ 636,12	R\$ 20,60	R\$ 656,72
	Articulação e planejamento com a Secretaria Municipal de Educação e Grupo da Comissão de Educação Ambiental de Brotas	Jaú / Brotas/ Jaú-Equipe	108	1	10,8	R\$ 5,89	R\$ 63,61	R\$ 20,60	R\$ 84,21
Total									R\$ 6.089,52

Hospedagem e alimentação: Para realizações de algumas atividades, se faz necessário hospedagem e alimentação da equipe para executar o planejado.

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa
Refeição do Consultor Técnico	Unidade	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	Despesa com alimentação do consultor técnico durante os 6 dias da Atividade 4 – Capacitação de coletores de sementes. Cálculo: 6 unidades × R\$ 100,00 = R\$ 600,00. Valor dentro do limite diário de R\$ 411,12 (12 UFESPs), conforme item 11.1.d do MPO.
Hospedagem do Consultor Técnico	Diária	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00	Hospedagem do consultor técnico por 3 dias, durante sua permanência em municípios distintos para realização da Atividade 4. Cálculo: 3 diárias × R\$ 300,00 = R\$ 900,00. Valor dentro do teto de R\$ 411,12 por dia (12 UFESPs), conforme MPO.
Refeição da Equipe Técnica	Unidade	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	Alimentação da equipe técnica do Tomador durante os 10 dias de trabalho de campo para realização da Atividade 3. Cálculo: 10 unidades × R\$ 100,00 = R\$ 1.000,00. Valor compatível com o limite diário de R\$ 411,12 (MPO, item 11.1.d).
Coffee Break Capacitação	Unidade	80	R\$ 17,13	R\$ 1.370,40	Fornecimento de coffee break durante a Atividade 4 – Capacitação de coletores, para atender até 80 participações ao longo das sessões. Cálculo: 80 unidades × R\$ 17,13 = R\$ 1.370,40. Valor médio praticado em eventos de curta duração e turnos formativos.

17. PÚBLICO-ALVO

Diretamente, o projeto atenderá 20 participantes nos cursos de capacitação para coletores de sementes, podendo ser moradores da zona rural ou urbana com vínculo com o território, incluindo agricultores familiares, jovens e adultos em busca de capacitação, representantes de organizações da sociedade civil e pessoas com interesse em práticas sustentáveis e conservação ambiental. Além disso, contempla 697 alunos da rede pública de ensino do município sede do projeto, Brotas (sub-bacia 2 do Rio Jacaré-Pepira), e alunos de ao menos uma escola da rede pública dos demais municípios da bacia: Bocaina, Dourado, Itaju e Torrinha. Indiretamente, beneficiará toda a população da sub-bacia 2, incluindo estudantes, professores, produtores rurais, técnicos e representantes da sociedade civil.

18. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL

Conforme consta neste termo de referência, “Atividade 7: Prestação de contas e finalização do projeto”, meios de verificação: “Relatório Final do projeto e prestação de contas”, a instituição responsável por este empreendimento compromete-se a elaborar o relatório final (na ocasião de prestação de contas da última parcela recebida) e inseri-lo no Sistema para eventual disponibilização no portal do SIGRH, explicitando o histórico da execução e principais resultados produzidos, incluindo como anexos: o TR final utilizado; eventuais ajustes no escopo; desenhos e produtos gráficos finais (se pertinentes).

19. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

O relatório final será apresentado também para o CBH-TJ pelo tomador no momento de prestação de contas do empreendimento, ou a outras instâncias a critério do Colegiado, conforme respectiva Deliberação de indicação ou edital.

EQUIPE TÉCNICA

Profissionais da contrapartida

Profissional	Formação ou qualificação profissional	Função no projeto	Dedicação	Fonte pagadora
Fabiano Antonelli	Geógrafo	Auxiliar Administrativo e Financeiro	60 horas	Tomador
Guilherme Marson Moya	Biólogo	Responsável Técnico	30 horas	Tomador

Profissionais a serem contratados

Cargo	Formação ou qualificação profissional	Função no projeto	Horas
Serviço técnico de gestor de projeto ambiental.	Profissional com formação em engenharia agronômica, com mais de 3 anos de experiência em projetos de educação ambiental e coordenação de projetos. Preferencialmente com atuação comprovada em causas ambientais na região da sub-bacia 2.	Coordenar e acompanhar todas as metas e atividades do projeto, bem como orientar os demais cargos, em contato e a partir das orientações da instituição tomadora.	459 horas
Serviço técnico de produção e logística	Profissional com nível superior completo, com até 4 anos de experiência em gestão de projetos ambientais.	Realizar as compras e a comunicação interna da equipe com o parceiro e instituição tomadora; garantir toda a estrutura e logística para as oficinas de formação ao longo do projeto.	459 horas
Serviço de Biólogo	Profissional com formação em Biologia, ou áreas correlatas, com experiência em identificação de espécies da flora e caracterização de vegetação nativa.	Atuar na identificação botânica, avaliação da qualidade genética e na caracterização das árvores matrizes e dos fragmentos florestais selecionados para as trilhas educativas.	50 horas
Serviço de 2 Auxiliar Técnico Temporário.	Profissional com experiência prática de atividades em campo. Demonstra habilidade em coleta de sementes, manutenção e limpeza de trilhas ecológicas, e execução de atividades de escalada arbórea utilizando equipamentos de segurança adequados.	Apoiar nas atividades de campo, especialmente na identificação, georreferenciamento e formação e estruturação das trilhas educativas e no manejo das árvores matrizes.	748

20. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de realização das metas e atividades por 18 meses consecutivos, a contar a data da liberação da parcela.

Atividades a serem desenvolvidas dentro deste Objetivo Específico -Bimestral	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Atividade 1: Realização de reuniões com os agentes envolvidos									
Atividade 2: Identificar e caracterizar os fragmentos das florestas.									
Atividade 3: Análise das áreas, localização, identificação e criação das trilhas educativas das árvores matrizes.									
Atividade 4: Capacitação e formação de Coletores de Sementes Nativas									
Atividade 5: Confeção da Cartilha educativa de "Preservação e Conservação da Biodiversidade".									
Atividade 6: Multiplicação do material educativo elaborado									
Atividade 7: Prestação de contas e finalização do projeto.									

*O calendário pode ser alterado de acordo com o início do projeto.

21. AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS

A avaliação das metas estabelecidas será realizada de forma contínua e participativa, com o objetivo de verificar a coerência entre os objetivos propostos, as atividades executadas e os resultados alcançados ao longo da implementação do projeto. Para isso, serão utilizados indicadores específicos definidos para cada atividade, acompanhados de seus respectivos meios de verificação, conforme descrito no item “Metas, Ações e Indicadores de Acompanhamento”.

A avaliação será conduzida pela equipe técnica do projeto com base em registros fotográficos, listas de presença, relatórios técnicos, planilhas de acompanhamento, produtos entregues (como mapas, materiais gráficos e banco de dados), relatórios de reuniões e demais evidências documentais.

22. PARCERIAS

O projeto prevê parcerias com instituições públicas e organizações não governamentais na região, cuja cartas de parceria estão em anexo;

- Associação dos Produtores Agroindustriais de Brotas-Brotas/SP.
- Instituto Astral – Brotas/SP.
- Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.
- Movimento Rio Vivo – Brotas/SP.
- Prefeitura Municipal de Brotas/SP -Secretaria de Meio Ambiente.
- Prefeitura Municipal de Brotas/SP -Secretaria de Educação.
- CAPIN - Centro de Estudos Agroambientais de Pindorama.
- Secretaria de Agricultura e Abastecimento -Departamento da APTA Regional.

23. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A comunicação desempenha um papel central e cada vez mais estratégico em projetos interdisciplinares, especialmente na área da educação ambiental. Em um cenário contemporâneo marcado pelo avanço das mídias digitais e pela crescente necessidade de adaptação de atividades presenciais ao ambiente virtual, a comunicação online se consolida como uma ferramenta essencial para garantir a visibilidade, mobilização e continuidade das ações.

As estratégias de comunicação e divulgação do projeto Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas têm como objetivos ampliar a visibilidade das ações realizadas, mobilizar os públicos de interesse, valorizar os saberes locais e estimular o engajamento contínuo da sociedade na conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos da Sub-bacia 2 da UGRHI Tietê-Jacaré.

A comunicação será conduzida de forma integrada, com base nos seguintes eixos:

- Criação da identidade visual da Rede de Sementes, aplicada em todos os materiais gráficos, audiovisuais e digitais do projeto, fortalecendo a unidade da iniciativa e facilitando seu reconhecimento público;
- Desenvolvimento de canais próprios da Rede de Sementes em mídias digitais, como redes sociais e grupos de comunicação online, destinados à divulgação de conteúdos educativos, convites à participação e registro das atividades executadas;
- Elaboração de material educativo impresso e digital, com tiragem de 10.000 exemplares, voltado a escolas, comunidades, instituições públicas e organizações parceiras, abordando a importância da preservação da biodiversidade, o papel das árvores matrizes e o uso sustentável do território;
- Produção de vídeo publicitário e press release, com linguagem acessível e atrativa, para divulgação em veículos de comunicação locais, regionais e plataformas digitais;
- Apresentações públicas em escolas e eventos comunitários, realizadas com o apoio das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente, promovendo a distribuição dos materiais educativos e incentivando a participação da população nas trilhas educativas.

Todas as ações de comunicação serão devidamente registradas e incorporadas à estratégia de sustentabilidade do projeto, contribuindo para o fortalecimento da identidade regional, o reconhecimento do território como espaço educador e a consolidação de uma cultura ambiental participativa.

24. ANÁLISE DE RISCO

A execução deste empreendimento poderá enfrentar alguns riscos que, se não forem devidamente monitorados, podem comprometer o alcance dos objetivos e o cumprimento do cronograma. Entre os principais riscos identificados estão: baixa adesão de participantes às oficinas e reuniões; resistência de proprietários rurais ao mapeamento e georreferenciamento das árvores matrizes; condições climáticas adversas que dificultem as atividades de campo; atrasos na produção de materiais gráficos e audiovisuais; e dificuldades na manutenção do engajamento da Rede de Sementes. Como estratégias de mitigação, estão previstas ações de mobilização comunitária, diálogo com parceiros locais, planejamento antecipado, flexibilização de cronogramas e uso de canais contínuos de comunicação. A equipe técnica será responsável pelo acompanhamento sistemático desses riscos e pela adoção de medidas corretivas, garantindo a efetividade, a transparência e a continuidade das ações.

25. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Utilizou-se como referência para a estimativa de preço dos serviços e mão-de-obra a serem contratados pelo projeto a tabela do Departamento de Estradas de Rodagem DER - Fase 35 - Equipe de Projeto, Gerenciamento, Meio Ambiente e Obra, do ano de 2023, a mesma constatada no anexo 10 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO).

26. BIBLIOGRAFIA.

- BRASIL, Lei n. 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei n. 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei n. 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
- BRASIL, Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. 1999.
- CBH-TJ, COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ-JACARÉ. Plano da Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré, Relatório II. 2020.
- CARVALHO, L. M. A temática ambiental e o processo educativo: dimensões e abordagens. In: CINQUETTI, H. S.; LOGAREZZI, A. Consumo e resíduo: fundamentos para o trabalho educativo. São Carlos: EdUFSCar, 1999. p. 19-41
- FESC, Fundação Educacional de São Carlos. "Criação de Espaços Permanentes de Saúde e Educação Ambiental no Município de São Carlos". CBH-TJ, 2022.
- GUIMARÃES, M. Educação Ambiental Crítica In: LAYRARGUES, P.P. (coord.). Identidades da educação ambiental brasileira. Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2004 p. 25- 34.
- HAMMES, Valéria Sucena et al. Educação ambiental: capacitação de agentes multiplicadores e desenvolvimento de projetos. 2003.
- LAYRARGUES, Philippe Pomier, e Gustavo Ferreira da Costa LIMA. "Mapeando as macro-tendências político-pedagógicas da educação ambiental contemporânea no Brasil." Encontro Pesquisa em Educação Ambiental 6 (2011): 1-15.
- PRÓ-TERRA, Instituto. Plano Diretor de Restauração Florestal visando a produção de água e preservação da biodiversidade da UGRHI TIETÊ JACARÉ. Código do empreendimento: 2009-TJ-175. Nº. do contrato: 066/2010. Relatório técnico executivo, 2013.
- SÃO PAULO, Secretaria do Meio Ambiente / Coordenadoria de Educação Ambiental. Roteiro Básico para Elaboração de Termo de Referência de Educação Ambiental FEHIDRO, São Paulo: SMA/CEA, 2013, 40p.

- TEIA CASA DE CRIAÇÃO. Relatório de Elaboração do Plano Diretor de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré (PDEA-TJ). Comitê de Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH-TJ). São Carlos, 2017.
- TORRINHA. *Plano Diretor de Turismo do Município de Torrinha: [Projeto de Lei Nº 0262/2017]*. Torrinha: COMTUR, 2017.
- GAVA, L. D. Inventário dos recursos paisagísticos do município de Torrinha, SP. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia), IGCE, UNESP, Rio Claro, 2008.

27. ANEXO 1: CARTAS DE PARCERIAS



Declaramos para os devidos fins, em atendimento à Deliberação CBH-TJ 05/2025 de 25/04/2025, referente às solicitações ao Comitê visando à utilização dos recursos Cobrança pelo Uso da Água em 2025, a CAPIN(*Centro de Estudos Agroambientais de Pindorama*), cujas informações estão relacionadas abaixo, será parceira, caso seja aprovada a solicitação, que tem como proponente, tomador do recurso, o Instituto Pró-Terra, com o projeto “**Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas**”, que visa ações de Educação Ambiental na sub-bacia 2 do Bacia Tiete-Jacaré.

Razão Social: CAPIN- Centro de Estudos Agroambientais Pindorama

CNPJ:05.886.624/0001-71

Endereço: Avenida Deputado Orlando Zancaner 105,ap 12, CEP: 15.801-120, Catanduva-SP

Representante: Antonio Lucio Mello Martins

Telefones: 17 99602 3103

E-mail: ambientecapin@gmail.com, almartins@sp.gov.br

Pindorama, 05 de junho de 2025

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUCIO MELLO ANTONIO LUCIO MELLO
MARTINS:00578962837 MARTINS:00578962837
Dados: 2025.06.12 07:49:19 -03'00'

Antonio Lucio Mello
CPF- 005.789.628-37
Diretor Presidente CAPIN

Centro de Estudos Agroambientais Pindorama- CNPJ 05.886.624/0001-71

Declaramos para os devidos fins, em atendimento à Deliberação CBH-TJ 05/2025 de 25/04/2025, referente às solicitações ao Comitê visando à utilização dos recursos Cobrança pelo Uso da Água em 2025, Prefeitura Municipal de São Simão/SP, cujas informações estão relacionadas abaixo, será parceira, caso seja aprovada a solicitação, que tem como proponente, tomador do recurso, o Instituto Pró-Terra, com o projeto **“Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas”**, que visa ações de Educação Ambiental na sub-bacia 2 do Bacia Tiete-Jacaré;

Razão Social: Secretaria de Agricultura e Abastecimento

CNPJ: 46.384.400/0128-21

Endereço: Avenida Brasil, nº 2340, Campinas/SP

Representante: Daniel Gomes

Telefones: (19) 3743-3940

E-mail: dg@sp.gov.br

Campinas, 12 de junho de 2025

DANIEL GOMES
Diretor Técnico do Departamento
APTA Regional
R.G. 3743-3940-2

Nome e assinatura

APTA Regional | Avenida Brasil, 2340, Guanabara, Campinas-SP
Fone: +55 19 3743-3940



INSTITUTO ASTRAL
Associação Civil de Direito Privado de Interesse Público
RUA DOIS CÓRREGOS, 358 – BROTAS –SP – CEP 17380-000
CNPJ: 43.907.329/0001-43
E-mail: contato@institutoastral.com.br Site: www.institutoastral.com.br

Declaramos para os devidos fins, em atendimento à Deliberação CBH-TJ 05/2025 de 25/04/2025, referente às solicitações ao Comitê visando à utilização dos recursos Cobrança pelo Uso da Água em 2025, Prefeitura Municipal de São Simão/SP, cujas informações estão relacionadas abaixo, será parceira, caso seja aprovada a solicitação, que tem como proponente, tomador do recurso, o Instituto Pró-Terra, com o projeto **“Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas”**, que visa ações de Educação Ambiental na sub-bacia 2 do Bacia Tietê-Jacaré;

Razão Social: INSTITUTO ASTRAL

CNPJ: 43.907.329/0001-43

Endereço: RUA DOIS CÓRREGOS, 358, BELA VISTA, BROTAS-SP

Representante: VIVIAN DA CUNHA

Telefones: 14 99103-5806

E-mail: contato@institutoastral.com.br

Brotas, 29 de maio de 2025

Vivian da Cunha

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, em atendimento à Deliberação CBH-TJ 05/2025 de 25/04/2025, referente às solicitações ao Comitê visando à utilização dos recursos Cobrança pelo Uso da Água em 2025, Fundação Florestal, cujas informações estão relacionadas abaixo, será parceira, caso seja aprovada a solicitação, que tem como proponente, tomador do recurso, o Instituto Pró-Terra, com o projeto **“Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas”**, que visa ações de Educação Ambiental na sub-bacia 2 do Bacia Tiete-Jacaré;

Razão Social: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.825.110/0001-47

Endereço: Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 - Prédio 12 - 1º e 4º andar Bairro: Alto de Pinheiros CEP: 05459-010

Representante: Adriano Candeias de Almeida

Telefone: (11) 97060-8952

E-mail: acalmeida@fflorestal.sp.gov.br

Brotas, 02 de junho de 2025



Adriano Candeias de Almeida
Gerência Interior Centro Norte



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atendimento à Deliberação CBH-TJ 05/2025 de 25/04/2025, referente às solicitações ao Comitê visando à utilização dos recursos Cobrança pelo Uso da Água em 2025, Movimento Rio Vivo, cujas informações estão relacionadas abaixo, será parceira, caso seja aprovada a solicitação, que tem como proponente, tomador do recurso, o Instituto Pró-Terra, com o projeto **“Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas”**, que visa ações de Educação Ambiental na sub-bacia 2 do Bacia Tiete-Jacaré;

Razão Social: ONG MOVIMENTO RIO VIVO

CNPJ: 02.634.784/0001-35

Endereço: Rua Padre Barnabé Giron, 664

Representante: André Brandão dos santos

Telefones: (11) 976853574

E-mail: movimentoriovivo@gmail.com

Brotas, 29 de maio de 2025

Nome e assinatura



Declaramos para os devidos fins, em atendimento à Deliberação CBH-TJ 05/2025 de 25/04/2025, referente às solicitações ao Comitê visando à utilização dos recursos Cobrança pelo Uso da Água em 2025, Associação dos Produtores Agroindustriais de Brotas, cujas informações estão relacionadas abaixo, será parceira, caso seja aprovada a solicitação, que tem como proponente, tomador do recurso, o Instituto Pró-Terra, com o projeto **“Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas”**, que visa ações de Educação Ambiental na sub-bacia 2 do Bacia Tiete-Jacaré;

Razão Social: Associação dos Produtores Agroindustriais de Brotas,

CNPJ: 05.642.647/0001-30

Endereço: Avenida Mario Pinotti, 132

Representante: José Carlos de Francisco Junior

Telefones: 14-981174447

E-mail: apagib07@gmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS DE FRANCISCO JUNIOR
Data: 09/05/2025 14:33:57 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brotas, 29 de maio de 2025

Atenciosamente

José Carlos de Francisco Junior: Presidente da APAGIB.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROINDUSTRIAL DE BROTAS – APAGIB

CNPJ: 05.642.647/0001-30

Email: apagib07@gmail.com, AV: Mario Pinotti, nº 132; Centro.

CEP: 17380-000 BROTAS/SP.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fone: (14) 3653-1750 / (14) 3653-8200
Rua Campinas nº 176 – Bairro Bela Vista - CEP 17380.000
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atendimento à Deliberação CBH-TJ 05/2025 de 25/04/2025, referente às solicitações ao Comitê, visando à utilização dos recursos Cobrança pelo Uso da Água em 2025, Prefeitura Municipal de Brotas/SP, cujas informações estão relacionadas abaixo, que a Secretaria Municipal de Educação tem a intenção de realizar projeto de educação ambiental, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente. O proponente e tomador do recurso será o Instituto Pró-Terra, com o projeto “Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas”, que visa ações de Educação Ambiental na sub-bacia 2 da Bacia Tietê-Jacaré.

Razão Social: Prefeitura Municipal de Brotas
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.793.50/0001-34
Endereço: Rua Benjamin Constant, 153- Centro
Representante: Mara Eliana Sousa Leite
Telefones: 14 3653-8200/ 14 98140-8300
E-mail: supinfantil@educa.brotas.sp.gov.br

Brotas, 04 de junho de 2025

Mara Eliana Sousa Leite

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS
CNPJ 46.362.927/0001-72
Secretaria de Meio Ambiente
Fone: (14) 3653-2828
Av. Lorival Jaubert da Silva Braga, 101 – CEP 17380-000
www.facebook.com/secmabrotas - ambiente@brotas.sp.gov.br
www.brotas.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atendimento à Deliberação CBH-TJ 05/2025 de 25/04/2025, referente às solicitações ao Comitê visando à utilização dos recursos Cobrança pelo Uso da Água em 2025, Prefeitura Municipal de Brotas/SP, cujas informações estão relacionadas abaixo, será parceira, caso seja aprovada a solicitação, que tem como proponente, tomador do recurso, o Instituto Pró-Terra, com o projeto “Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas”, que visa ações de Educação Ambiental na sub-bacia 2 do Bacia Tiete-Jacaré;

Razão Social: Prefeitura Municipal de Brotas – Secretaria de Meio Ambiente
CNPJ: 46.362.927/0001-72
Endereço: Avenida Lorival Jaubert da Silva Braga, 101
Representante: Luciana de Souza Pires de Jesus
Telefones: 14 3653-2828 / 14 99142-2277
E-mail: ambiente@brotas.sp.gov.br

Brotas, 03 de junho de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luciana de Souza Pires de Jesus".
Luciana de Souza Pires de Jesus

28. ANEXOS 2: REFERÊNCIAS DE PREÇOS.



FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE SEERVIÇO

Rodolpho Spinardi Giglio. - CNPJ: 27.786.288/0001-28
Av. São Carlos, 2205 - DÉCIMO ANDAR - 1007. - Fone: (16) 997999310

A/C Instituto Pró-Terra

* Criação de Logotipo com suas devidas variações

Valor:
R\$ 850,00

Prazo de validade da presente proposta 90 (noventa) dias da data estipulada para apresentação (não inferior a noventa dias).

Rodolpho Spinardi Giglio

Nome completo (Responsável Orçamento):

Assinatura

Data: 06/06/2025



gráfica

rimi

54.578.132 Vanessa Rampazi
cnpj 54.578.132/0001-24
inscr. est. 228.060.287.113

(14) 3653-1520
graficarimibrotas@gmail.com
Rua Fernando Villa, 105-A
Bairro Planalto
cep 17382-022 - brotas - sp

Brotas, 14 de março de 2025

À "Instituto Pró Terra"
Referente à impressões: Cartilhas

Quant.	Descrição	Unit.	Valor
10.000	Cartilhas com 12 páginas frente e verso coloridas, mais capa e contra capa em papel sulfite 120g, formato aberto 30x21 cm com uma dobra (15x21cm fechado), gramo a cavalo	R\$ 1,35	R\$ 13.500,00

Condições de Pagamento e de
entrega a combinar



FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE SERVIÇO

Rodolpho Spinardi Giglio. - CNPJ: 27.786.288/0001-28

Av. São Carlos, 2205 - DÉCIMO ANDAR - 1007. - Fone: (16) 997999310

A/C Instituto Pró-Terra

* Criação de Cartilha até 12 páginas

Valor:
R\$ 500,00

Prazo de validade da presente proposta 90 (noventa) dias da data estipulada para apresentação (não inferior a noventa dias).

Rodolpho Spinardi Giglio

Nome completo (Responsável Orçamento):

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rodolpho Spinardi Giglio".

Assinatura

Data: 06/06/2025



FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE SEERVICO

Rodolpho Spinardi Giglio. - CNPJ: 27.786.288/0001-28

Av. São Carlos, 2205 - DÉCIMO ANDAR - 1007. - Fone: (16) 997999310

A/C Instituto Pró-Terra

Produção de Press Release profissional 1 página

Valor:

R\$ 250,00

Prazo de validade da presente proposta 90 (noventa) dias da data estipulada para apresentação (não inferior a noventa dias).

Rodolpho Spinardi Giglio

Nome completo (Responsável Orçamento):

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rodolpho Spinardi Giglio".

Assinatura

Data: 06/06/2025



GNOISE STUDIOS
FELIPE SEGOLIN
14 99718 2235

JAÚ 11 JUN 25

A/C INSTITUTO PRÓ-TERRA.

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

ELABORAÇÃO DE VÍDEO PUBLICITÁRIO

- DURAÇÃO DO VÍDEO: ENTRE 1 MINUTO E 3 MINUTOS.
- FORMATO FINAL: PRONTO PARA REDES SOCIAIS E APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS.
- TRABALHO A SER REALIZADO:
1.ROTEIRIZAÇÃO E PLANEJAMENTO TÉCNICO.
2.CAPTAÇÃO DE IMAGENS EM CAMPO (PREVISTAS ENTRE 4 A 5 SAÍDAS).
3.EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO COM DESIGN GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO.
4.INCLUSÃO DE LEGENDAS EM PORTUGUÊS, ÁUDIO DESCRIPTIVO E JANELA COM INTÉRPRETE DE LIBRAS.
5.INSERÇÃO OBRIGATÓRIA DOS LOGOTIPOS DO CBH-TJ E DO FEHIDRO.
6.INCLUSÃO DOS SEGUINTES CONTEÚDOS MÍNIMOS: DESCRIÇÃO DO PROJETO, VALOR INVESTIDO, DESTAQUE PARA O INVESTIMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DO FEHIDRO, E IMPACTO DO PROJETO NA MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS.

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 4.000,00
PRAZO DA PROPOSTA: 30 DIAS



[Início](#) > CATEGORIAS > Marcação > Tags para Árvores - Circular

Tags para Árvores - Circular

R\$2,30

[Ver mais detalhes](#)

Modelo: Alumínio colorido

Alumínio colorido Alumínio polido

< 50 >

COMPRAR



Entregas para o CEP: 17209110

[ALTERAR CEP](#)

Opções ao adicionar este produto à sua compra.

Envio a domicílio

Correios - PAC
Chega em 9 dias úteis R\$30,39

Correios - SEDEX
Chega em 5 dias úteis R\$49,31



29. ANEXO 3: DECLARAÇÃO O CURSO DE COLETA DE SEMENTES FLORESTAIS DE SEMENTES NATIVAS.

ECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que me coloco à disposição para ministrar o Curso de Coleta de Sementes Florestais Nativas e Manejo de Pós Colheita, a ser realizado pelo Instituto Pró-Terra, no âmbito do projeto **“Sementes do Saber: Educação Ambiental, Redes e Trilhas de Sementes Nativas”**, que visa ações de Educação Ambiental na sub-bacia 2 do Bacia Tiete-Jacaré.

Esclareço que, caso o projeto seja aprovado, será necessária a solicitação de autorização de minha participação junto à Fundação Florestal, órgão a que me vinculo profissionalmente, na função de Gestor de Unidades de Conservação.

O agendamento e autorização deverá ser feito com antecedência de 30 dias, para que seja viável a participação, sendo necessário prever despesas de hospedagem e alimentação.

Nome: Renato Farinazzo Lorza

Profissão: Engenheiro Florestal

Função: Gestor da APA SFX

CPF: 139.682.138-40

Telefones: 12-99169-1841

E-mail: relorza@fflorestal.sp.gov.br

São José dos Campos, 12 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
 RENATO FARINAZZO LORZA
Data: 12/06/2025 18:49:57-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Farinazzo Lorza